



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná-Substituta, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92, de 10.06.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

I. Determinar abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 63.010500/2010-03.

II. Designar **Álvaro Rogério Cantieli** – 1762596, **Rogério Domingos de Siqueira** – 01802892 e **Allan Pether Jacinto Bachtold**, para sob presidência do primeiro nominado, comporem a **Comissão de Sindicância**, a fim de apurar os fatos no prazo 30 (trinta) dias.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Leonilda Barreiro Sanches